



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza n.º 417 - Fone: 76-1144 - CEP 19960-000
ESTADO DE SÃO PAULO

001

LEI N° 35/94

Em 23 de Maio de 1994

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1995"

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º)-A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1995, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, assim como a execução orçamentária obedecerá as diretrizes estabelecidas.

ARTIGO 2º)-O Projeto de lei orçamentária anual, será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao Artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Parágrafo único-A lei de orçamento conterá as receitas e as despesas classificadas de forma a evidenciar a política econômico-financeira e os programas de trabalho, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e a-nuidade, contendo os documentos relacionados no Artigo 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

ARTIGO 3º)-A proposta orçamentária para 1995, conterá as prioridades da Administração Municipal, estabelecido no Anexo I, que acompanha esta lei.

ARTIGO 4º)-A proposta parcial da Câmara Municipal será encaminhada até 31 de Julho de 1994, para ser compatibilizada com os demais órgãos da Administração e com a receita estimada.

ARTIGO 5º)-Os valores da receita e da despesa serão orçados com base na arrecadação de 1994, considerando-se as alterações na legislação tributária a expansão ou diminuição dos serviços públicos e taxa inflacionária, não superior a do ano em curso.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza n.o 417 - Fone: 76-1144 - CEP 19960-000
ESTADO DE SÃO PAULO

continuação:

fls.2

002

ARTIGO 6º)-A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, obedecerá as seguintes diretrizes:

- I - As obras em execução terão prioridades sobre novos projetos, não podendo ser paralizadas sem motivos previamente justificados e comprovados pela Administração Municipal;
- II - As despesas com o pagamento da dívida pública, encargos sociais e remuneração dos servidores, terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;
- III - A previsão para operações de créditos, constantes da proposta orçamentária somente quando já estiver autorizada pelo Legislativo Municipal, através de lei específica.

ARTIGO 7º)-A concessão de auxílios e subvenções sociais dependerá de autorização legislativa, através de lei especial.

ARTIGO 8º)-As despesas com pessoal não poderão exceder 65% (sessenta e cinco por cento), do valor das respectivas receitas correntes, excluídas as despesas com remuneração dos agentes políticos.

ARTIGO 9º)-As prioridades estabelecidas no Anexo I à presente lei poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do projeto de lei do orçamento anual.

ARTIGO 10º)-A lei orçamentária anual terá todos os valores da previsão de receita e fixação da despesa reajustados com base nos índices oficiais fixados pelo Governo Federal que atualiza monetariamente os índices inflacionários.

ARTIGO 11º)-O Prefeito Municipal enviará no prazo estabelecido na Lei Orgânica, projeto de lei do orçamento anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

ARTIGO 12º)-A reestruturação do gasto público municipal terá como objetivos básicos:

- a)-assegurar o equilíbrio nas contas públicas;
- b)-aumentar os níveis de investimentos públicos municipal, em particular os voltados para a área social e para infra-estrutura econômica;
- c)-ajustar a execução das políticas públicas municipais à uma



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza n.º 417 - Fone: 76-1144 - CEP 19960-000
ESTADO DE SÃO PAULO

continuação:

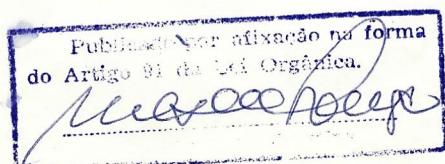
fls.3

nova conformação do Município, que privilegie as iniciativas e a capacidade gerencial do setor privado e, ao mesmo tempo, fortaleça as funções inerentes ao Poder Público;
d)-conferir racionalidade e austeridade ao gasto público;
e)-elevar o nível de eficiência do gasto público, mediante melhor discriminação e maior articulação aos dispêndios efetivados pelo Município.

ARTIGO 13)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilson de Souza
NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425

Valter Olivice de Moraes Franco
Dr. Valter Olivice de Moraes Franco
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza n.º 417 - Fone: 76-1144 - CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

004

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - DA LEI Nº 35/94

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1.995

Nº	NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
01	01/01- Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal.	Melhorar as condições de funcionalidade do prédio da Câmara Municipal, principalmente as instalações das comissões técnicas e do plenário. Dotar à Câmara de móveis e equipamentos diversos no sentido de melhorar as condições de trabalho.
01/02-	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Construir um novo Paço Municipal, dando-lhe assim melhores condições de trabalho.
07/01-	Construção de um Paço Municipal	Equipar as várias unidades administrativas, com móveis e equipamentos diversos, tornando-as mais eficientes.
07/02-	Aquisição de materiais permanentes e equipamentos diversos.	Modernizar os serviços de controle financeiro, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiança em todos os dados da Administração.
07/03-	Implantação de Sistema Computadorizado.	Atender às disposições do Art.57 da Constituição Federal, relativo à amortização de dívida com o INSS, Pasep e outras Amortizações.
07/04-	Amortização da dívida Pública.	Reformar e Ampliar o prédio da Delegacia, para dar melhor atendimento à nossa população.
30/01-	Reforma e Ampliação do prédio da Delegacia.	Equipar à Delegacia com máquinas e equipamentos diversos.
30/02-	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Reformar e Ampliar a Creche Municipal.
81/01-	Reformar e Ampliar a Creche Municipal	cont. fl.02

Dr. Walter Olivier de Motaes Franco
Prefeito Municipal

Nilson de Souza
NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo

RG 326447

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1.995

F1.02

Nº	NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
81/02-	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Equipar a Creche Municipal com todos os equipamentos que for necessário, para seu funcionamento.
81/03-	Reformar e Ampliar o CCI.	Reformar e Ampliar o Centro de Convivência dos Idosos-CCI.
81/04-	Aquisição de Equipamentos diversos e materiais permanentes.	Equipar o CCI com todos os equipamentos que for necessário, para dar um bom atendimento as pessoas que ali frequentam.
81/05-	Reforma e Ampliação do Centro Comunitário.	Reformar e Ampliar o Centro Comunitário, dando assim melhores condições à nossa população.
81/06-	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Equipar o Centro Comunitário, para dar um melhor atendimento à nossa população.
16/01-	Mantenção da Casa da Agricultura.	Dar melhores condições e assistência técnica aos produtores Rurais de nosso Município.
05	42/01-Reforma e Ampliação das Escolas Municipais.	Reformar e Ampliar todas as escolas Municipais, dando assim melhores condições as nossas crianças em idade escolar, residentes na Zona Rural.
06	42/02-Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes diversos, para manutenção das escolas.	Adquirir equipamentos diversos, para manutenção do ensino fundamental.
42/03-	Construção de uma Escola com Recursos de Fundo Perdido Nec.	Construir uma Escola com quatro salas, dando assim melhores condições para nossas crianças.
cont.f1.03	<i>Nilson de Souza</i>	Dr. Walter Officer of Melesseau Prefeito Municipal

005

NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - DA LEI Nº 35/94

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1.995

F1.03

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

*Avenida José Theodoro de Souza n.º 417 - Fone: 76-1144 - CEP 19960-000
ESTADO DE SÃO PAULO*

<u>NÚMERO E NOME DO PROGRAMA</u>	<u>OBJETIVOS</u>
7 44/01- Aquisição de Equipamentos diversos, como Onibus, Peruas Kombi, e veículos diversos, para manutenção dos transportes Escolares.	Transportar para a Zona Urbana todas as crianças em idade escolar, residentes em nosso município, dando assim melhores condições para todos os alunos que quizerem estudar em nosso município.
8 46/01- Construção de um Ginásio de Esportes e Reformar e Ampliar a Quadra de Esportes e o Campo de Futebol.	Dotar o Município de um Centro Esportivo, para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e social de nossa juventude, para oferecer à nossa juventude mais lazer, e lugares a quadros para eles praticarem seus esportes.
46/02- Aquisição de Equipamentos diversos, para manutenção do setor Esportivo de nossa municipalidade.	Equipar o setor esportivo de nossa municipalidade.
9 42/01- Reformar e Ampliar a Cozinha Piloto.	Para oferecer alimentação satisfatória e de boa qualidade para todos os alunos da rede Escolar de nossa Municipalidade.
42/02- Aquisição de Equipamentos diversos, para manutenção da Merenda Escolar.	Tornando assim mais eficiente o funcionamento da Cozinha Piloto de nossa Municipalidade.
0 75/01- Reformar e Ampliar o Centro de Saúde.	Oferecer melhor assistência médica à população mais carente de nossa Municipalidade.
75/02- Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes.	Adquirir equipamentos diversos, comprar Ambulâncias, e equipamentos diversos, para que nossa população de baixa renda, seja melhor atendida,

cont. f1.04

*Dr. Velter Oliveira de Almeida França
Prefeito Municipal*

NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo

RG 5.351.425

006

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I - DA LEI Nº 35/94

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1.995

04



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza n.º 417 - Fone: 76-1144 - CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº	NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
11	57/01- Construção de Casas Populares.	aquirir em nosso Centro de Saúde, evitando assim muitas viagens para outras cidades vizinhas. Construir mais casas populares, diminuindo assim o déficit habitacional de nosso município, dando assim melhores condições de vida à nossa população de baixa renda.
12	57/02- Aquisição de Equipamentos diversos.	Adquirir equipamentos diversos, para manutenção do setor. Construir o Velório Municipal, dando assim mais conforto na recepção dos serviços fúnebres, de nosso município.
13	60/01- Construção de um Velório Municipal.	Adquirir Equipamentos diversos, para manutenção do setor.
14	60/02- Aquisição de Equipamentos diversos.	Ampliar a rede elétrica no perímetro urbano, de nossa municipalidade, extender a rede elétrica nas Zonas Rurais de nosso município.
15	60/03- Ampliação da rede elétrica, no perímetro Urbano de nosso Município.	Adquirir equipamentos diversos, para manutenção do setor acima mencionado.
16	60/04- Aquisição de Equipamentos diversos.	Ampliar e Reformar as Praças e Jardins, para que nossa população tenha uma imagem melhor de nossa cidade.
17	60/05- Ampliação e Reforma de Praças e Jardins.	<i>Nelson de Souza</i> Nelson de Souza Secretário Administrativo RG 5351.425

cont. fl.05 Dr. Walter Onicer de Moraes Fonseca
007
Prefeito Municipal

Nelson de Souza
Nelson de Souza
Secretário Administrativo
RG 5351.425

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1.995



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza n.º 417 - Fone: 76-1144 - CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

F1.05

Nº	NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
		Adquirir equipamentos diversos, para manutenção do setor.
60/06-	Construção de um Matadouro Municipal.	Construir um Matadouro Municipal, para oferecer melhores condições para o abate de animais destinados ao abastecimento de nossa população.
60/07-	Aquisição de Equipamentos diversos.	Aquisição de equipamentos diversos para manutenção do Matadouro Municipal.
65/01-	Empreendimentos Turísticos.	Construir um Balneário Municipal, para que à nossa população tenha um centro de lazer, e transformar nosso Município de Estância Climática para Hidromineral.
65/02-	Aquisição de Equipamentos diversos.	Adquirir Equipamentos diversos, para manutenção do setor.
76/01-	Ampliação e Construção de Rede de Água e Esgoto.	Construir rede de Água e Esgoto em todas as partes que faltam em nossa cidade.
76/02-	Equipamentos e materiais permanentes diversos.	Adquirir equipamentos diversos, para que o nosso município, seja melhor atendido no setor de Água e Esgoto, para que nossa população não venha sofrer com falta de Água e Esgoto.
88/01-	Construção de pontes, mata-burros e similares.	Melhorar as condições das estradas vicinais dando assim melhores condições para o escoamento das safras agrícolas de nosso município.

Conf. f1.06

Dr. Walter Olivier de Moraes França
Prefeito Municipal

RG: 351.425

08

Walter Olivier de Moraes França
NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza n.º 417 - Fone: 76-1144 - CEP 19960-000
ESTADO DE SÃO PAULO

009

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - DA LEI N° 35/94

METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1.995

Nº	NÚMERO E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
16	88/02 - Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes diversos.	Adquirir veículos diversos, maquinários, Caminhões, que forem necessários, para à administração, tornando assim o setor rodoviário mais eficiente, dando assim melhores condições para nossos municípios.
	91/01 - Colocação de guias e Sarjetas Pavimentação Asfáltica das Vias Urbanas.	Colocar guias e Sarjetas, Asfaltar as ruas, fazer galerias, acabando assim com o problema de ruas emburacadas em nossa cidade.
	91/02 - Equipamentos e materiais permanentes diversos,	Adquirir equipamentos e materiais permanentes diversos, para manutenção do setor.

1.06

Walter Olivier de Moraes Franco
NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425

Walter Olivier de Moraes Franco
Dr. Walter Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal